



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 179, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 104, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia Industrial**, (CSTEI), do *Campus* Restinga

Nome	Matrícula	Representação
Elizandra Martinazzi	1693854	Docente
Alexandro Cristovão Bonatto	1827542	Docente
Bruno Canal	1317534	Docente
Diana Vega Marona	1551622	Docente
Eduardo Mathias Cristello	1357919	Docente
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	Docente
João Roberto Gabbardo	1491933	Docente
Luciano Barth Vieira	2169023	Técnico-Administrativo em Educação
Luís Felipe Kiesow de Macedo	1961180	Docente
Matheus Perin	3085681	Docente
Matheus Fraga Contassot	10120123	Discente
Otonio Dutra da Silva	1885867	Docente
Sula Cristina Teixeira Nunes Pereira	1826439	Representante do Setor de Ensino
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)